

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 22 de Julho de 2021  
Edição 894

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**AVISO:** A partir de 01 de agosto de 2021 o e-mail para recebimento de documentos no Departamento de Publicações Oficiais será o [diariooficialcamposrj@outlook.com](mailto:diariooficialcamposrj@outlook.com).

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 266, DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.252,23 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) ..... **84.252,23**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	17.124,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.305.0104.4018.0000	3.3.90.30.00	1246	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	67.127,63

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.39.00	1241	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-84.252,23

Anulação ( - ) ..... **84.252,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 21/07/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1778/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Iara Mariana Nogueira Monteiro de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: estabelecer uma parceria para ministrar cursos para profissionais da educação através da EMUGLE, a dar apoio ao ensino não presencial, através da transmissão de conteúdos didáticos e pedagógicos pela TV CÂMARA com o intuito a aprendizagem dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não implica no repasse de recursos financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado por igual período, a critério dos acordantes.

DATA: 28 de janeiro de 2021

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do Município)

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Homologação e Ratificação**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso II do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 143.004/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2021.204.000168-5-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação dos serviços de manutenção do gerador Stamac do Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes - CIDAC, a BRUNO RIBEIRO FRANCISCO 14453764740, CNPJ n.º 37.329.202/0001-91, com o valor total de R\$ 15.089,53 (quinze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO Nº 240/2021 (2021.115.000246-1-PA)**

**EDITAL Nº 17/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Gustavo Vasconcelos Gabriel**, servidor(a) público(a), matrícula nº 39170, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 240/2021, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

**EDITAL 12/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 28/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2021.099.000182-P-PA, em que é requerente **DENISE RIBEIRO DE SOUZA**.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

**EDITAL 13/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 29/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2021.204.001196-8-PA, em que é requerente **ROSENI PAES RODRIGUES**.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

**EDITAL 14/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 30/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2021.204.001383-1-PA, em que é requerente **MARIA JOSE LAZZARINI DO NASCIMENTO**.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

**PROCESSO Nº**

2021.004.000019-7-CA	Antonio Cesar Azevedo Gomes
2021.004.000018-P-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2021.004.000020-9-CA	Luiz Claudio de Souza
2021.004.000016-5-CA	Washington Luiz Barbosa de Freitas

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2021.

**Rodrigo Resende Ramos**  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 36/2021****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 016/2021, no que diz respeito à nomeação da servidora **ISABELA GENARIO ALVES**, matrícula nº 40.699, na atuação como gestora do Contrato nº 0025/2020 - Processo nº 2018.045.000210-5-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa A.C.F. DA SILVA LTDA - ME - CNPJ 10.555.527/0001-36. A sua revogação passa a contar do dia 25 de janeiro de 2021, em detrimento da exoneração ocorrida no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, nº 770, Portaria nº 452/2021.

**Art. 2º** - Fica mantida a nomeação do servidor **MARCOS DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 40.483, que passará a atuar como gestor de contrato, e **LANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 33.506 como fiscal ambos no Contrato nº 0025/2020 - Processo nº 2018.045.000210-5-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa A.C.F. DA SILVA LTDA - ME - CNPJ 10.555.527/0001-36.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 25/01/2021, revogando-se as anteriores no mesmo sentido.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
- Secretário Municipal de Saúde -

**PORTARIA Nº. 37/2021****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **ISABELA GENARIO ALVES**, matrícula nº 40.699 para atuar como gestora do Contrato nº 0025/2020 - Processo nº 2018.045.000210-5-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa A.C.F. DA SILVA LTDA - ME - CNPJ 10.555.527/0001-36. A sua nomeação passa a contar do dia 01 de abril de 2021, em detrimento da nomeação ocorrida no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, nº 817, Portaria nº 925/2021.

**Art. 2º** - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 36/2021, no que diz respeito à nomeação do servidor **MARCOS DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 40.483, que atuou como gestor de contrato, do acima mencionado, retornando ao seu estado de fiscal, juntamente com a servidora **LANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 33.506, no Contrato nº 0025/2020 - Processo nº 2018.045.000210-5-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa A.C.F. DA SILVA LTDA - ME - CNPJ 10.555.527/0001-36.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 01/04/2021, revogando-se as anteriores no mesmo sentido.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
- Secretário Municipal de Saúde -

**Processo nº 2021.045.000111-2-PR****Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 142.002/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE E ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL "DR. ARNALDO ROSA VIANA" PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 16.013,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003L/2020****PROCESSO Nº 2020.045.000071-4-PR****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº 003L/2020****LOCADOR: CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES**

CPF Nº: 709.837.807-06

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão unilateral no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Locação nº 003L/2020, recaindo sobre as parcelas a partir do dia 01/01/2021, nos moldes previstos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2021 e no Decreto Municipal nº 022/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Durval de Souza, nº 174/176 - Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.292,50 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 21/06/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2021.045.000108-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 142.001/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação de 2(duas) salas comerciais e de 2(duas) vagas de garagem no Edifício Renato Pontes Barreto Center, localizado à Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte - NDAVS E CIR NORTE, cuja locadora é a empresa **ISAMAR IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.935.194/0001-07, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº 2020.045.000102-7-PR****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020****CONTRATO Nº 0076/2020****EMPRESA CONTRATADA: A.P. PAES DOS SANTOS - ME.**

CNPJ Nº: 05.942.381/0001-41

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 6(seis) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo "micro-ônibus", incluindo motorista e combustível, para atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 596.376,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e seis reais).

Data da assinatura: 02/06/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004L/2020**

PROCESSO Nº 2020.045.000127-8-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 004L/2020  
LOCADOR: LUIS GUILHERME ROSA DA COSTA  
CPF Nº: 027.049.997-08  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão unilateral no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Locação nº 004L/2020, recaindo sobre as parcelas a partir do dia 01/01/2021, nos moldes previstos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2021 e no Decreto Municipal nº 022/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Múcio da Paixão, nº 358/360 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.  
O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão II).  
Forma de pagamento: mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
Data da assinatura: 23/06/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003L/2020**

PROCESSO Nº 2020.045.000071-4-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 003L/2020  
LOCADOR: CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES  
CPF Nº: 709.837.807-06  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Durval de Souza, nº 174/176 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.  
O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão).  
Valor do Termo Aditivo: R\$39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais).  
Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.292,50 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
Data da assinatura: 24/06/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2020.103.000025-8-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 002L/2019  
LOCADOR: HELOISA HELENA RANGEL DUARTE  
CPF: 454.391.177-68  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 002L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 06/12/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Sete Capitães, nº 46 – Pelinca - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da Conselho Municipal de Educação.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro reais)  
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 16 de Julho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000064-4-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 024L/2019  
LOCADOR: CLAUDECI RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 327.103.377-00  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 024L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Ru Teotônio Ferreira de Araújo, nº 258 – Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. Irmã Zilda.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.240,80 (Oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)  
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 16 de Julho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000064-4-PR  
CONTRATO Nº 0031/2021  
LOCADOR: CLAUDECI RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 327.103.377-00  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TEOTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Nº 258, CONSELHEIRO JOSINO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. IRMÃ ZILDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 089.013/2021 – PGM.  
PRAZO: IMEDIATO  
VALOR: R\$ 1.356,51 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 16 de Julho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0051/2021  
PROCESSO Nº. 2021.206.000016-4-PR  
CARTA CONVITE Nº 001/2021  
CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ Nº. 03.396.992/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de tapaburaco no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 20 de julho de 2021, que juntamente com o Edital nº 001/2021, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.599,39 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de julho de 2021.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**Secretaria Municipal de Defesa Civil****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA – ASFLUCAN.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA – ASFLUCAN.

OBJETO: promover a limpeza dos canais do município para a viabilizar a melhoria da drenagem natural das águas pluviais, evitando alagamento, e ainda melhorar a adução de águas do rio Paraíba do Sul para os canais em períodos de estiagem.

VALOR: O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não envolvendo compromissos ou transferências de recursos financeiros entre os participantes, Cada signatário arcará com os custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início a partir de 1º de julho de 2021, com vigência até o dia 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado tecnicamente o interesse público.

DATA: 13 de julho de 2021

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Portaria SMDHS nº 22/2021**

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados permanecem com pendências cadastrais/documentais;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

**Art. 1º-** Convocar em caráter de urgência, a **ÚLTIMA CHAMADA** dos candidatos a beneficiários **TITULARES** e **30% dos SUPLENTE**s da listagem em anexo para comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, na Supervisão de Políticas Habitacionais da SMDHS, até o dia 27 de julho deste ano das 8h às 16h, portando os seguintes documentos originais abaixo:

- CPF do candidato(a) e do companheiro(a) caso tenha;;
- RG do candidato(a) e do companheiro(a) caso tenha;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Laudo médico com CID (no caso de pessoas com deficiência ou na composição);
- Comprovante de residência em nome do titular ou do companheiro(a);
- Comprovante de renda, caso tenha renda comprovada;
- Nº do NIS do titular e do companheiro(a).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário SMDHS  
Mat. 40.442

NOVO HORIZONTE I	CPF	SITUAÇÃO
FERNANDA GOMES	094*****36	TITULAR
FRANCISCA DA SILVA	090*****95	TITULAR
EDMARA BASTOS ALEXANDRE	163*****78	TITULAR
LUCILEIA DE JESUS CALDAS SILVA	117*****66	TITULAR
SIMONE MAGALHAES DE SOUZA	044*****10	TITULAR
SUELY BATISTA ALMEIDA	114*****55	SUPLENTE
THAIS DE PAIVA BELARMINO	139*****37	SUPLENTE
WILIANE SOARES MATIAS	123*****33	TITULAR
ZILNEA BARRETO	054*****96	TITULAR
NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO
ADRIANA CAMPOS	071*****67	TITULAR
ADRIANA FELIX PARANHOS	078*****20	TITULAR
ALAF NUNES DE MOURA	163*****82	TITULAR
ALINE CARVALHO DA GAMA	097*****17	TITULAR
ALINE PEREIRA GOMES	060*****13	TITULAR
ANDREIA FRANCISCO DE MOURA COUTINHO	074*****07	TITULAR
ANDREIA PEREIRA DAS NEVES	098*****36	TITULAR
CAROLAINÉ GONCALVES MENDES	170*****07	TITULAR
CLAUDIA MARCIA MORAES MONTEIRO	058*****26	TITULAR
CONCEICAO DE MARIA TRINDADE DA SILVA	105*****62	TITULAR
DANIELLE BARRETO ROSA	103*****54	TITULAR
DAYANA SANTOS FRANCISCO POBEL	146*****06	TITULAR
DILMA MARIA LIMA	039*****74	TITULAR
EDUARDO FRANCISCO BUENO	062*****42	TITULAR
ELISABETH SOUZA DE ALMEIDA	679*****15	TITULAR
ESTEFANY DA CONCEICAO NASCIMENTO WILLEMEN	190*****16	TITULAR
FABRINE CRESPO MARTINS	176*****55	TITULAR
NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO
FRANCIELE FARIAS DA COSTA	148*****92	TITULAR
GISELLE BARRETO DA SILVA ALVES	159*****24	SUPLENTE
IORRANA PEREIRA DOS SANTOS	182*****80	TITULAR
JANETE DE JESUS	124*****19	TITULAR
JESSICA MAGALHAES TULINTO	181*****09	TITULAR
JOAO BATISTA MEDEIROS	001*****26	TITULAR
JOCELI DE SOUZA MORAES DE CARVALHO	072*****28	TITULAR
JOCILEIA DA SILVA SANTOS	117*****83	TITULAR
JONATHAN DOS SANTOS	145*****22	TITULAR
JOSE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	570*****72	TITULAR
JOSIMARA LILARGEM PINHEIRO	041*****90	TITULAR
LORRANA BERNARDO DE SOUZA	143*****03	TITULAR
LUANA PAULA DA SILVA PINHEIRO REIS	110*****00	SUPLENTE
LUCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA	097*****30	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO
LUCIENE DE SOUZA	886*****49	TITULAR

MARIA DA GRACA ANTUNES DOS REIS	167*****63	TITULAR
MARLUCIA DA SILVA CARDOZO AMARAL	030*****69	TITULAR
MILENI PEIXOTO GERVASIO	183*****16	TITULAR
NATALIA OLIVEIRA SANTOS	147*****37	SUPLENTE
PATRICIA DA SILVA LIMA	114*****96	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	133*****42	TITULAR
ANA MARIA RODRIGUES REIS	017*****27	TITULAR
ANA PAULA FRANQUE FARIA	017*****07	TITULAR
ANDREA AZEVEDO DA SILVA	045*****50	TITULAR
ANNA ELIZA DE SANTA ANNA DOS SANTOS	116*****10	TITULAR
BEATRIZ DOS REIS DE CARVALHO	098*****89	TITULAR
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR
CLAUDIA JOSE BARRETO	099*****50	SUPLENTE
CLAUDIA LUZIA SILVA PESSANHA	017*****93	TITULAR
CLAUDIA NASCIMENTO MOURA	149*****50	TITULAR
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
CRISTIANE FARIA DA CONCEICAO	100*****61	TITULAR
CRISTINA RIBEIRO ROGERIO	091*****56	SUPLENTE
DANIELE DA SILVA BATISTA	153*****20	TITULAR
EDSON PESSANHA CANDIDO	485*****04	TITULAR
ELIETE DE JESUS CRESPO	482*****87	TITULAR
ELZA CESARINO RAMOS	120*****20	SUPLENTE
EMANUELE DE ABREU	142*****20	TITULAR
FABIANI DOS SANTOS SOUZA AZEVEDO	144*****11	TITULAR
FERNANDA KELLEEM LOURENCO COSTA	157*****12	TITULAR
FERNANDA MARTINS MACIEL DE BARCELOS	103*****30	TITULAR
GIZELI GOMES RIBEIRO RANGEL	140*****14	TITULAR
GLAUCIANE DA CRUZ GOMES FRANCISCO	183*****37	SUPLENTE
GLEICIMAR RODRIGUES DE SOUZA	116*****94	TITULAR
GRAZIELA SINFLORIO MATEUS	168*****22	TITULAR
IARA DA SILVA COUTINHO MACHADO	162*****26	SUPLENTE
INES APARECIDA CORDEIRO JOVENTINO DE ALMEIDA	102*****30	SUPLENTE
JANETE DA SILVA SANTOS LIRIO	077*****86	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
JOCILEA SOARES DOS SANTOS	075*****59	TITULAR
JULIANA DAMIANA DOS SANTOS GONCALVES	110*****94	TITULAR
KEILA CRISTINA ADRIANO SOARES	117*****89	TITULAR
LEANDRO GOMES DOS SANTOS DA SILVA	092*****94	TITULAR
LELIANA ROSA BAZILIO	086*****55	TITULAR
LETICIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES	173*****22	TITULAR
LUCIENE VIANA ESCOCARD	045*****10	TITULAR
LUIZA DE FATIMA MACEDO	259*****76	TITULAR
MAGNA DA MOTA AZEVEDO REIS	039*****50	SUPLENTE
MANOEL DE ALMEIDA	525*****00	TITULAR
MARCELLE DE SOUZA SILVA GOMES	105*****84	TITULAR
MARILIA CAIXAO CATARINA	117*****27	TITULAR
MARILZA BARRETO DOS SANTOS	737*****34	TITULAR
MARINETE ANGELA DA SILVA	007*****88	TITULAR
MARISE FRANCA DUARTE	120*****50	TITULAR
MIRIAM QUINTANILHA SILVA	125*****98	TITULAR
NILCEA DE SOUZA RANGEL	007*****63	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
NIVEA MARIA CANDIDO MACHADO	107*****42	SUPLENTE
NORMA SUELI DOMINGUES ZACARIAS RODRIGUES	103*****02	TITULAR
RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	142*****65	TITULAR
RAQUEL RODRIGUES GUEDES	144*****16	TITULAR
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	096*****78	SUPLENTE
ROSEMILDA DE SOUSA FRANCISCO ALMEIDA	039*****39	TITULAR
ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	039*****69	TITULAR
SARA PACHECO AZEVEDO	124*****98	TITULAR
SILVANA DE FREITAS	115*****10	TITULAR
SILVANA GOMES DA CRUZ	080*****65	TITULAR
SONIA FERREIRA DE SOUZA NUNES	913*****53	TITULAR
STHEFANY DA SILVA BARBOZA ALVARENGA	144*****26	TITULAR
SUELEN BARRETO MONCAO MANHAES	120*****29	SUPLENTE
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	156*****07	TITULAR
TATIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	146*****04	SUPLENTE
TAYRINE REIS DA SILVA	061*****06	TITULAR
THAYNA ALVES DE MAGALHAES BRANCO	062*****13	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO

VANDA LUIZ SILVA FERREIRA	030*****16	TITULAR
VIVIANE CAMPOS DA CRUZ DA SILVA	081*****63	TITULAR
WIXARLANE BASTOS DE SOUZA	146*****76	SUPLENTE
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	166*****30	SUPLENTE
RAYZA CAETANO PORTES VITORINO	156*****36	TITULAR
REGINA LUCIA DOS SANTOS GAMA	077*****70	TITULAR
ROSILENE PINTO NOGUEIRA	148*****94	TITULAR
SIMONE TRINDADE DA SILVA	080*****89	SUPLENTE
SUELLEN DA SILVA AZEVEDO	109*****55	TITULAR
SUENE MARRY GOMES CRUZ	184*****94	TITULAR
TAMIRES GOMES MARTINS	160*****01	TITULAR
TATIANE DOS SANTOS PESSANHA	088*****08	TITULAR
VANESSA PEREIRA DA SILVA SOUZA	116*****09	SUPLENTE
VERONICA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	171*****46	TITULAR
SULAMITA DOS SANTOS FERNANDES	485*****91	SUPLENTE

## Secretaria Municipal de Segurança Pública

### Guarda Civil Municipal

#### Portaria nº. 51/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **14011**, após procedimento apuratório sobre suposta permanência de pessoa na sede da GCM que não faz parte do quadro efetivo, por não ter observado o que preceitua o artigo 134, I: "exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo" e por ter contrariado o artigo 135, XV: "proceder de forma desidiosa"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### ACADEMIA DE ENSINO

#### SETOR DE ENSINO

#### EDITAL

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, informa a todos integrantes desta Instituição que estão abertas as inscrições para seleção interna de seus agentes para a composição da 4ª Turma do Grupamento Ambiental – GAM

#### 1. Do Processo Seletivo

1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas (preferencialmente aos servidores do P.O.), sendo 7 vagas destinadas aos servidores do sexo feminino e 8 vagas destinadas aos servidores do sexo masculino;

1.2. Serão convocados todos os candidatos classificados dentro do limite das vagas estabelecidas para realizar o curso de formação;

1.3. O concurso será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;

1.4. O concurso será composto de 04 (quatro) etapas, sendo todas de caráter eliminatório;

a) 1ª Etapa: Prova Objetiva de Seleção (caráter classificatório e eliminatório);

b) 2ª Etapa: Avaliação do perfil do candidato (caráter eliminatório);

c) 3ª Etapa: Avaliação de aptidão ao manejo de animais silvestres (caráter eliminatório);

d) 4ª Etapa: curso de formação (caráter classificatório e eliminatório).

#### 2. Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, em especial ao item 9 deste edital;

2.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição;

2.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na sala da Coordenação do Setor de Ensino, de 08h às 12h e de 14h às 17h, no período de 22/07/2021 a 05/08/2021;

2.4. Não será cobrada taxa para inscrição;

2.5. Os servidores efetivos desta Instituição que estão lotados no Grupamento de Trânsito, GOE, GPS, Ronda Escolar e GOC deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos seus respectivos Coordenadores;

2.6. Não esteja afastado do trabalho por licença médica e não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e outros impedimentos legais; esteja vacinado no programa de imunização contra o COVID-19.

#### 3. Da Prova Objetiva de seleção

3.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, nesta etapa será aplicada Prova Objetiva com 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e somente uma alternativa correta, o valor total de pontos da Prova Objetiva será 10,0 (dez) pontos;

3.2. A prova terá nota mínima de 7,0 (sete) pontos como condição de aproveitamento e condição à classificação para a próxima etapa;

3.3. O Conteúdo Programático encontra-se no item 10 (dez) deste Edital;

3.4. Será disponibilizada, via virtual, material para estudos a cada candidato inscrito;

3.5. A prova objetiva ocorrerá no dia 09/08/2021, com início previsto para as 9h e término às 12h, na "sala de aula" da Sede desta Instituição;

3.6. Tolerância de 15 minutos para a presença no local da aplicação da prova;

3.7. O resultado preliminar da prova de seleção será dia 09/08/2021 às 17h;

3.8. Os candidatos deverão chegar ao local de Prova, devidamente uniformizados (calça e gandola azul marinho, cinto de guarnição, coturno e cobertura; uniformes dos grupamentos; calça jeans azul marinho, tênis/sapato preto, camisa azul marinho com identificação (brasil da Instituição)), com antecedência mínima de 30 minutos, pois não serão tolerados atrasos;

3.9. O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis e borracha;

3.10. Não haverá segunda chamada ou reaplicação de prova;

3.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

3.12. Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, apostilas, impressos ou quaisquer anotações;

3.13. Não será permitido ao candidato usar telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova;

3.14. Terminada a prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e a folha de resposta ao fiscal responsável pela respectiva sala;

3.15. O resultado dos recursos e final com os nomes dos classificados para a próxima etapa será divulgado no dia 11/08/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento Ambiental;

3.16. Estarão classificados para a próxima etapa os 20 primeiros classificados (11 homens e 9 mulheres) e os demais considerados APROVADOS, seguindo a classificação, permanecerão na condição CADASTRO DE RESERVA;

#### 4. Do Recurso

4.1. O interessado deverá formular o recurso indicando os argumentos que entender serem relevantes para a análise do caso, no prazo de 1 (um) dia após a divulgação preliminar do gabarito;

#### 5. Do Critério de Desempate

5.1. Para a prova objetiva da 1ª etapa, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais moderna nesta Instituição;

5.2. Para a classificação final do Curso de Formação, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais antiga nesta Instituição.

#### 6. Da Avaliação do Perfil do Candidato

6.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA e visa avaliar se os candidatos apresentam perfil para o Grupamento, serão convocados um total de 20 servidores, sendo 11 servidores do sexo masculino e 9 servidores do sexo feminino;

6.2. O candidato deve apresentar-se conforme especificado no item 3.7;

6.3. A Avaliação do perfil do candidato acontecerá no dia 12/08/2021, às 9h, na sala de aula desta instituição;

6.4. O candidato será submetido a um questionário no qual será avaliado pela Comissão do Curso, e;

6.5. O candidato será avaliado individualmente por meio de sua ficha funcional;

6.6. São requisitos básicos para atuação no Grupamento Ambiental:

- Dedicção à instituição, ao município e ao Meio Ambiente;
- Flexibilidade de horários;
- Comprometimento com o grupo;
- Saúde física e mental do servidor;
- Proatividade e idoneidade.

6.7. Objetivo: Conhecer melhor o candidato que pleiteia a vaga no grupamento através de um questionário avaliativo.

6.8. Temas abordados no questionário:

- Capacidade de desempenhar a função;
- Motivação (proatividade);
- Conceito do Grupamento;
- Importância do fardamento Completo;
- Convivência em Grupo;
- Regime de Trabalho (Escala praticada no Grupamento).

6.9. Logística para a aplicação do questionário

O questionário conterá 25 (vinte e cinco) questões que serão avaliadas dentro dos critérios previamente estabelecidos pela coordenação e contidos no edital com requisitos básicos para atuação no Grupamento e ficha funcional.

Dentre as respostas, teremos:

1. **RESPOSTA CORRETA** – É a resposta que a coordenação espera do candidato. A mais completa.

2. **RESPOSTA ACEITÁVEL** – É uma resposta razoável para a coordenação, mesmo não sendo a resposta ideal.

3. **RESPOSTA INSUFICIENTE** – É uma resposta que não é exatamente o que a coordenação espera do candidato. É uma resposta incompleta.

4. **RESPOSTA INADEQUADA** – É uma resposta inconveniente, pois não atende aos interesses da coordenação.

Quanto às pontuações:

- **RESPOSTA CORRETA** – 3 pontos
- **RESPOSTA ACEITÁVEL** – 2 pontos
- **RESPOSTA INSUFICIENTE** – 1 ponto
- **RESPOSTA INADEQUADA** – 0 ponto

6.10. O resultado final da segunda etapa, com o nome de cada candidato e sua respectiva qualificação, APROVADO (maior/igual a 50% do total de pontos) ou REPROVADO (menor que 50% do total de pontos), para a próxima etapa do curso estará disponível no dia 13/08/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento - GAM, nos fundos do Horto Municipal. O candidato REPROVADO estará excluído do processo seletivo.

#### 7. Do Teste de Aptidão ao Manejo de Animais

7.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA e visa atestar se o candidato apresenta aptidão ao manejo de animais silvestres, uma função precípua do Grupamento;

7.2. O candidato deve apresentar-se conforme especificado no item 3.7;

7.3. Serão convocados os 20 candidatos da etapa anterior se todos estiverem APROVADOS, os REPROVADOS não serão convocados, totalizando assim até 20 (vinte) servidores;

7.4. A Avaliação de aptidão ao manejo de animais ocorrerá na sede GAM em data a ser informada por este Setor de Ensino;

7.5. Será eliminado aquele candidato que apresentar fobia/aversão ao animal apresentado, não tendo condições assim de prosseguir para etapa subsequente do processo seletivo, sendo atribuída a condição REPROVADO a tal candidato, e consequentemente, o candidato estará excluído do processo seletivo;

7.6. O resultado final da segunda etapa com o nome dos 15 (quinze) classificados para a próxima etapa do curso estará disponível em data a ser informada por este Setor de Ensino, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do GAM – Fundos do Horto Municipal.

**8. Do Curso de Formação**

8.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, nesta etapa serão convocados 8 (oito) servidores do sexo masculino e 7 (sete) servidores do sexo feminino, seguindo a Classificação da terceira etapa;

8.2. O curso de formação da 4ª Turma do Grupamento Ambiental terá início em data e local a serem informadas por este Setor de Ensino;

8.3. Os alunos deverão se apresentar em local a ser informado pelo Setor de Ensino devidamente uniformizados, preferencialmente com calça, gandola e camisa azul marinho, cinto de guarnição, coturno e cobertura para a aula inaugural;

8.4. O curso terá duração prevista de 02 (duas) semanas ou 14 (catorze) dias;

8.5. Ao término do curso de formação haverá prova objetiva e/ou prática nos mesmos critérios do item 3.1. e 3.2. com os conteúdos lecionados no curso de formação;

8.6. A frequência MÍNIMA é de 70% em cada disciplina;

8.7. Nesta etapa obter-se-á a classificação final do curso, substituindo a classificação inicial e será baseada na avaliação prevista no item 8.5, sendo tal classificação a utilizada para convocação para atuação no GAM.

**9. Da Habilitação**

10. Estará apto a compor o Grupamento Ambiental, o candidato que for aprovado nas 4 (quatro) etapas do processo seletivo, conforme a disponibilidade de vagas, sendo que o candidato a ser convocado para compor o quadro funcional do GAM não poderá abster-se desse compromisso, devendo de imediato atender a demanda do GAM, salvo se pertencente a outro Grupamento e tal grupamento comprove uma maior necessidade do orgão desse servidor.

**11. Do Conteúdo Programático do Item 3**

11.1. Lei Federal 9605/98.

**12. Das Disposições Finais**

12.1. A desistência do servidor de qualquer curso ou evento de capacitação promovido pelo Setor de Ensino, depois de divulgada sua inscrição ou convocação, deverá ser comunicada ao Setor de Ensino, pelo próprio servidor ou pela chefia imediata, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da atividade;

12.2. A desistência dos cursos e eventos de capacitação pelo participante (sem justificativa analisada pelo setor de Ensino) ou sua reprovação por motivo de frequência implicará em impedimento de participação em ações de capacitação e cursos futuros pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento da atividade;

12.3. O servidor estará isento deste impedimento se sua participação na ação for interrompida em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, bem como licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença/falecimento em pessoa da família;

12.4. Será suprimida a 1ª etapa (prova de seleção) quando o número de inscritos for menor ou o mesmo que o oferecido no quantitativo de vagas;

12.5. O número mínimo de inscritos para a realização do curso de formação será de 15 (quinze) inscritos e que respeite a quantidade de vagas destinadas a servidores do sexo masculino (08 vagas) e do sexo feminino (07 vagas);

12.6. Os inícios das etapas estão condicionados ao momento pandêmico (COVID-19) que hoje estamos passando no município. Ficando flexível o início de cada etapa quando assim achar que haverá segurança epidemiológica para prosseguir com as etapas. O Setor de Ensino comunicará o início aos servidores aptos a prosseguir as etapas subsequentes caso haja retificação de datas;

12.7. Este processo seletivo terá validade de 2(dois) anos, sendo assim os candidatos aptos que não forem classificados para a segunda etapa poderão ser convocados para uma nova turma de formação ao longo desse período, permanecendo assim todos os candidatos aprovados no CADASTRO DE RESERVA;

12.8. Os candidatos com classificação "APROVADO" na segunda e terceira etapas (Avaliação do Perfil do Candidato e Teste de Aptidão ao Manejo de Animais Silvestres), que não sejam classificados no número de vagas para a quarta etapa, não serão submetidos a uma nova Avaliação do Perfil do Candidato e Teste de Aptidão ao Manejo de Animais Silvestres, sendo assim, caso ocorra nova convocação para um novo curso de formação, conforme previsto no item 11.7, tais candidatos estarão aprovados para iniciar a quarta etapa do processo seletivo, o curso de formação;

12.9. Qualquer dúvida do presente Edital poderá ser encaminhada à Coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comandante Geral da Guarda Municipal;

12.10. Este Curso faz parte do projeto de melhoria na atuação da Guarda Civil Municipal, assim como visa o cumprimento de suas atribuições ratificadas na Lei Municipal 8.344/13 e na Lei Federal 13.022/14, atendendo aos preceitos legais do Decreto Municipal 255/09.

12.11. A Secretaria de Meio Ambiente atuará na formação dos novos agentes do GAM, conforme consta no Art.4, §2 do Decreto 255/2009.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021

João Carlos Correia Campos  
Coordenador de Ensino

Wellington de Souza Levino  
CMT – Geral da GCM

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0067/2021**

FATO GERADOR: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N.º. 001/2021 da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ.

PROCESSO: 2021.099.000037-3-PR.

OBJETO: Adesão ao SRP N.º.01/2021, Processo n.º. 23079.003117/2020-99 – Maternidade Escola da UFRJ, para Contratação de serviço de alimentação e nutrição com mão de obra exclusiva para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: V.C.M. DOS SANTOS REFEIÇÕES - ME.

CNPJ N.º. 10.269.696/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.405.626,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de Julho de 2021

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 2021.099.000038-0-PR.

OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição do Elevador tipo maca da marca Thyssenkrupp, pertencente ao Hospital Ferreira Machado, unidade de saúde da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CNPJ: 90.347.840/0014-32.

VALOR TOTAL: R\$ 25.454,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VALIDADE: 30 (Trinta) dias.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2021.

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADOS nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTN N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.**

PROC. N.º	NOME
2021.099.000016-1-CA	MILENA CASTELAR CHALITA
2021.099.000014-7-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA
2021.099.000013-P-CA	GUILHERME RIBEIRO RANGEL
2021.099.000015-4-CA	CARLOS EDUARDO RIBEIRO
2021.037.000004-P-CA	CHRISTIANNY DAS GRAÇAS DA CUNHA
2021.099.000017-9-CA	ELBO BATISTA JUNIOR
2021.099.000019-3-CA	GRASIELLE GONÇALVES PINHEIRO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 19/07/2021

ADELSIR BARRETO SOARES

Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -**

Ata de reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – COPPAM – realizada no dia 30 de junho de 2021 através de vídeo conferência, pelo aplicativo meet.google.com. Às 10h 12m, **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, presidente do Conselho, deu início à reunião, saudou a todos e agradeceu a participação dos conselheiros. Feito isso, anunciou que a reunião estava sendo gravada; informou que continuaria participando, porém como estava com dor de garganta, pediu licença ao Conselho e passou a condução da reunião para **Clarissa Semensato**, Gerente do Sistema Municipal de Cultura, esclarecendo que caso fosse necessário, poderia intervir para auxiliar nos debates. Clarissa Semensato agradeceu e iniciou fazendo a chamada online para a confirmação do quórum, ficando registradas as presenças de: **Maria Auxiliadora Freitas de Souza** (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima); **Fernanda da Silva Campos** (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima); **Laryssa Neto Ribeiro** (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente); **Luiz Francisco Boechat Junior** (Procuradoria Geral do Município); **Raquel Azevedo Gama** (Procuradoria Geral do Município); **Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro** (Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC); **João Carlos de Souza Coutinho** (Institutos Superiores de Ensino Censo – ISECENSA); **Antônio Carlos Ornellas Berriel** (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes – IHGCG); **Genilson Paes Soares** (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes – IHGCG); **Edvar de Freitas Chagas Junior** (Câmara dos Diretores Lojistas – CDL); **Marcos Vinicius Mousse Fadul** (Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CAJORPA); **Rodrigo Porto** (Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos – ANFEA). Após a confirmação da existência de quórum, Clarissa Semensato pediu aos conselheiros que qualquer interferência que se fizesse necessária, que eles poderiam se manifestar. \*\*\* 1) **Aprovação da ata:** Com relação ao primeiro ponto da pauta, que seria a aprovação da ata da reunião ocorrida no dia 15 de junho de 2021, e que foi disponibilizada para todos, Clarissa Semensato perguntou se havia a concordância do Conselho. A Gerente do Sistema Municipal de Cultura informou que o texto da ata foi escrito pelo secretário **João Pimentel**, sendo ele super minucioso porque a ata deveria conter os elementos que irão compor o parecer de algumas demandas e ele fez questão de deixar bem detalhado. Disse também que todas as atas do COPPAM, depois de aprovadas pelos conselheiros são publicadas em Diário Oficial. Em resposta sobre a aprovação da ata do dia 15 de junho de 2021, o Conselho se manifestou positivamente. Ata aprovada. \*\*\* 2) **Processo 202/2020 – Rua 13 de Maio nº 63 – Filipe Garcia e Renato Siqueira:** Clarissa Semensato abordou o segundo ponto da pauta, dizendo tratar-se de processo que ficou pendente, o da Rua 13 de Maio, referente à obra de uma loja. Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro nesse instante deu bom dia e perguntou quantos conselheiros estavam presentes? Clarissa Semensato e João Pimentel refizeram a contagem e informaram que 12 conselheiros estavam presentes. Fernando Loureiro disse que não poderiam ser 12, já que no máximo deveriam ser 11, incluindo a presidência. Após esclarecimentos entre os conselheiros sobre a lei que dispõe sobre a estruturação do COPPAM, Clarissa Semensato expressou que a pergunta havia sido sobre o número de conselheiros presentes; quanto às instituições, naquele momento, 8 delas estavam sendo representadas e portanto, o quórum foi alcançado. Dando prosseguimento ao processo pendente, Clarissa Semensato anunciou que o arquiteto Renato César Arêas Siqueira, responsável pelo projeto, havia solicitado novamente a presença na reunião, que estaria disponível, mas que o Conselho decidiria sobre a presença dele, visto que na reunião passada o arquiteto já havia esclarecido dúvidas, deixando para os conselheiros decidirem se haveria necessidade de convidá-lo para essa reunião. Clarissa Semensato intendeu que o processo na íntegra que o Conselho solicitou anteriormente, foi escaneado por João Pimentel, subiu para o Google Drive, ficando pendente a deliberação dos conselheiros. Em seguida fez uma rápida explanação sobre a apreciação do processo na reunião passada, e perguntou aos conselheiros se queriam voltar a debater o caso ou se já formalizavam a decisão final, através de votação. Nesse instante, o secretário João Pimentel informou que com a saída de Fernando Loureiro não havia mais quórum, o que impediria a votação. Assim sendo, o caso poderia ser debatido mas sem o poder de deliberação. Antônio Carlos Ornellas Berriel sugeriu que fosse chamado alguém do Poder Público para a obtenção de quórum. Clarissa Semensato concordou com o conselheiro. João Pimentel passou a fazer ligações telefônicas, convocando conselheiros ausentes. Rodrigo Porto fez uma intercessão dizendo que, enquanto não havia quórum, se poderia fazer um informativo. O que foi aceito pelo Conselho. Rodrigo Porto disse que estava dando uma satisfação que envolve aprovação do COPPAM. Tratava-se de um projeto onde e quando ele entrou como profissional contratado. O caso se refere a um prédio que teve a fachada desmoronada no centro da cidade, nas proximidades da Praça São Salvador, e que todos têm conhecimento do processo que está em curso. Falando em nome do proprietário do prédio, Rodrigo Porto informou que as obras emergenciais instantâneas solicitadas foram realizadas, que seriam elas: a ancoragem, estabilização e instalação de andaimes, que garantem a segurança do imóvel. Em seguida fez mais algumas considerações sobre o processo. Citou que após as obras emergenciais, foi contratado como profissional arquiteto por Marcelo Rodrigues, proprietário do prédio. Mencionando que inicialmente fez uma apresentação de estudos preliminares ao COPPAM, para ficar sabendo sobre a visão dos conselheiros se seria viável quanto ao aproveitamento

do prédio, utilizando projeto de Retrofit. A apresentação inicial em projeto de arquitetura, tem por objetivo saber o que se pode fazer ou não. Isso evitaria que o projeto tenha que ser feito, pois envolve arquitetura e engenharia dentre outras coisas. Seria um tempo perdido, além da questão financeira, tanto do cliente quanto do profissional. Rodrigo Porto prosseguiu fazendo um comentário sobre uma publicação no Diário Oficial do Município abordando o caso. Disse que leu e percebeu um equívoco no D.O. e que, logo em seguida, entrou em contato com a secretária e a presidente da gestão anterior do COPPAM, informando que existiam votações equivocadas, contrárias ao que foi dito; mas quanto ao projeto não haveriam problemas, pois no final ele estará apresentando ao Conselho como última instância. Relatou ser muito importante apresentar e registrar esse equívoco para que não cause problemas posteriormente, até porque o projeto se estende por longo tempo. Citou que comentou o acontecido com o conselheiro João Carlos de Souza Coutinho, e que o mesmo também observou o fato. Rodrigo Porto deixou claro que a intenção do que foi por ele relatado era para ficar como registro. Dando prosseguimento sobre o projeto de Retrofit, informou que no momento presente ele se encontra na Secretaria de Obras e que após ser avaliado e deferido, voltará ao COPPAM para que ele faça a apresentação final. Relatou que o proprietário está só aguardando a decisão do COPPAM para executar prontamente o projeto. Rodrigo Porto passou a fazer referência sobre a formação anterior do Conselho. Disse que assim que iniciou a participação, como representante da ANFEA, fez algumas perguntas querendo se localizar sobre o funcionamento e como trabalhava o COPPAM. Percebeu que faltava na estrutura alguns detalhes para que os conselheiros pudessem melhor deliberar. Que os arquitetos estão mais familiarizados com os projetos, já que faz parte da formação deles a parte patrimonial, mas outros conselheiros não. Ele acha importante essa questão para se ter uma base para trabalhar. Como representante da ANFEA na época, ele apresentou um histórico de 2012 realizado pela Associação, quando foi feito um levantamento histórico. Esse material, ele não sabe por qual motivo, não foi localizado na PMCG. Disse que fez uma proposta para que fosse feito algo semelhante, retomando um trabalho nesse sentido e que o Conselho apoiou. Um convite foi feito à professora Maria Catharina do IFF, que tem um trabalho de doutorado onde desenvolveu análise e levantamento sobre os prédios, junto aos estagiários do IFF. Seria importante que esse trabalho estivesse nos arquivos do COPPAM e que tivesse continuidade, para que internamente o COPPAM pudesse trabalhar em todos os sentidos. Nesse instante, teve início a participação do conselheiro Adel Nassar Abou Rejeilli. Em continuidade, Rodrigo Porto abordou o Livro de Tombamento, falando sobre o registro, a composição dele e a necessidade da revisão do texto que estava sendo feita pela equipe anterior, que na época tinha parâmetros de avaliação. Clarissa Semensato concordou com Rodrigo Porto na importância do resgate sobre o trabalho da professora Maria Catharina. Em seguida informou que João Pimentel estava conferindo o quórum e citou a entrada dos conselheiros Adel Nassar Abou Rejeilli (Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CAJORPA), Barbara Lopes Sales Rangel (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), e César Romero Ferreira Braga (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação). Com isso a reunião passava a ter 11 representações. Adel Nassar Abou Rejeilli disse que estava muito ocupado em caso particular, mas a pedido de João Pimentel entrou para participar de reunião. Clarissa Semensato repassou informações sobre os acontecimentos anteriores na reunião, onde o primeiro ponto da pauta – sobre ata de reunião anterior – já havia sido apreciado e pediu que os conselheiros se manifestassem sobre ela até o dia em curso, para que ela fosse publicada no Diário Oficial junto com a ata anterior. Nesse momento, o conselheiro **Edison Pessanha Braga** (Secretaria Municipal de Defesa Civil) iniciou sua participação na reunião. Relembrando o segundo ponto da pauta, que ficou pendente, o Processo nº 202/2021, tendo como requerentes Filipe Garcia e Renato César Arêas Siqueira, que colocaram o projeto para aprovação do Conselho, mas que não houve quórum para votação, Clarissa Semensato solicitou aos conselheiros a decisão sobre aprovação, ou não aprovação do projeto. Na votação, aprovaram o projeto: Maria Auxiliadora Freitas de Souza (Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima), Luiz Francisco Boechat Junior (Procuradoria Geral do Município), Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro (Associação Comercial Industrial de Campos – ACIC), João Carlos de Souza Coutinho (Instituto Superiores de Ensino Censo – ISECENSA), Antônio Carlos Omellas e Berriel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes), Edvar de Freitas Chagas Júnior (Câmara Dos Diretores Lojistas – CDL), Adel Nassar Abou Rejeilli (Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CAJORPA), Rodrigo Porto (Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos – ANFEA), Bárbara Lopes Sales Rangel (Secretaria Municipal De Serviços Públicos; reprovou o projeto: Larissa Neto Ribeiro (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente); absteve-se: Edison Pessanha Braga (Secretaria Municipal de Defesa Civil). Foi deliberado por 9 (nove) votos a aprovação do projeto e despacho do processo ao IMTT. \*\*\* 3) **Processo 6404/2020-2 (Igreja do Carmo, aprovação de pequenos reparos)**; prosseguindo com a reunião, Clarissa Semensato abordou o terceiro ponto da pauta quando a Igreja do Carmo requereu em 2020, a aprovação de pequenos reparos. Mencionou que já houve a visita técnica dos conselheiros João Carlos de Souza Coutinho, Edvar de Freitas Chagas Junior, Genilson Paes Soares e do ex-conselheiro Eduardo Leal ao final de 2020. Lembrou que o caso havia sido discutido na primeira reunião em 2021 e frisou a necessidade de saber o parecer dos conselheiros que lá estiveram. Porém relatou que após a reunião, foi incluído um novo pedido, que seriam alterações de janelas na fachada, que inclusive não consta no processo advindo da Secretaria de Obras. Ponderando sobre o pedido de aprovação dos pequenos reparos, e tendo a resposta positiva dos conselheiros que estiveram na Igreja do Carmo, o Conselho aprovou a execução deles. Quanto às alterações das janelas, os conselheiros emitiram algumas considerações. Genilson Paes Soares se aprofundando em questões técnicas e registros históricos, inclusive com apresentação de uma foto de 1920 da igreja, manifestou o desejo de que se apresentasse maiores esclarecimentos técnicos para mudança das janelas. João Carlos de Souza Coutinho concordou integralmente e adicionou outras considerações técnicas. Os demais conselheiros também aprovaram a necessidade de uma apresentação técnica que justificasse as alterações. \*\*\* 4) **Processo 1386-2021-1 – Magazine Luiza – aprovação de letreiro luminoso**: Clarissa Semensato fez uma apresentação do processo, citando que o mesmo foi disponibilizado no Google Drive. Em seguida os conselheiros analisaram o projeto e após algumas considerações, levando em conta que já existe uma padronização para o Centro Histórico, tendo em vista o projeto do Centro Histórico, capitaneado por Dr. Cláudio Valadares, mesmo que ela ainda não tenha sido provada por lei, como norma a ser seguida. Os conselheiros comentaram a necessidade de, com o apoio da procuradoria, lançar, num futuro próximo, normativas que visem regulamentar as fachadas, letreiros e painéis informativos, que tenham por objetivo valorizar o patrimônio do centro histórico. Mencionaram também a importância de prazos de adaptação ao cumprimento de tais normativas, no sentido de evitar transtornos aos comerciantes do município. Com a ressalva de que o voto pela reprovação não apresentasse impeditivo à inauguração e funcionamento da loja, mas que se apresentasse novo projeto de letreiros que não prejudicasse a visualização da fachada do imóvel, votaram os conselheiros que estavam presentes no momento, sem prejuízo de quórum: pela reprovação do projeto, Maria Auxiliadora Freitas de Souza (Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima), Larissa Neto Ribeiro (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente), Edison Pessanha Braga (Secretaria Municipal de Defesa Civil), João Carlos de Souza Coutinho (Instituto Superiores de Ensino Censo – ISECENSA), Genilson Paes Soares (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes), Edvar de Freitas Chagas Júnior (Câmara Dos Diretores Lojistas – CDL); pela reprovação do projeto, Marcos Vinicius Mousse Fadul (Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências); absteiveram-se: Luiz Francisco Boechat Junior (Procuradoria Geral do Município) e Rodrigo Porto (Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos – ANFEA). Por 6 (seis) votos o projeto foi reprovado, sendo essa a última apreciação do Conselho, às 12h20m. Maria Auxiliadora Freitas de Souza encerrou a reunião. Eu, João Augusto Barbosa Pimentel, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com a presidente.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2021.

**João Augusto Barbosa Pimentel**  
Secretário Executivo do COPPAM

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente do COPPAM

## Comissão Permanente de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo nº 2021.129.000029-6-PR, cujo objeto é **aquisição de material de higiene e limpeza, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 888292/2019**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- **AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, vencedora dos itens 04, 06, 08, 09, 10, 11, 18 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 8.187,00 (oito mil, cento e oitenta e sete reais);

- **C. A. M. CASTILHOS** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais);

- **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, vencedora dos itens 12, 14 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 843,70 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

- **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 13 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 5.265,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

- **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.382.949/0001-69, vencedora dos itens 19 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Registre-se que o item 15 restou frustrado, haja vista que os valores ofertados pelos licitantes, encontravam-se acima do estimado.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 15 de julho de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, Processo nº 2021.129.000032-2-PR, cujo objeto é **Aquisição de Roupas de Cama, Mesa e Banho, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora, conforme segue:

- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 64.710,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais).

Registra-se que os itens 01 e 02 restaram frustrados, haja vista que os valores ofertados pelos licitantes, encontravam-se acima dos estimados.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 02 de julho de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo nº 2021.129.000038-6-PR, cujo objeto é **aquisição de Material de Expediente, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 06, 08, 09, 10, 17, 19, 22, 23, 27, 30, 32 e 33, perfazendo o valor total de R.932,15 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos);

- **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.246.145/0001-87, vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 31 e 34, perfazendo o valor total de R\$ 8.536,70 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora do item 02 perfazendo o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Registra-se que os itens 03 e 15 restaram frustrados, haja vista que os valores ofertados pelos licitantes, encontravam-se acima do estimado.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 02 de julho de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, Processo nº 2021.045.000109-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápido para covid-19 IgG/IgM para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:

- FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.656.202/0001-01, com registro do item 1.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 20 de Julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápido para covid-19 IgG/IgM para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	TESTE RÁPIDO PARA SARS-COV-2 (COVID-19) (Conforme especificação do item 2 do Termo de Referência)	40.000	Unid	WAMA	R\$ 5,70	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.656.202/0001-01.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0484/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Alexandre Soares de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

*Republicada por ter com incorreção.*

**PORTARIA Nº 0492/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Leonardo Manhães Prata de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0493/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Michelle Martins Mayrink Cunha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Político do Gabinete do Vereador Rogério Fernandes Ribeiro Gomes, Símbolo CC-1-N2, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0494/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 0325/2021 que nomeou Patrick Cortes Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, com vigência a contar de 21 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0495/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Johnatan Cesário Riscado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0496/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Ricardo Alexandre Rosa Benedito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0497/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Márcio Ribeiro Leandro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**ATO EXECUTIVO Nº 0058/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 03 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Raphael Thuin, por meio do Memorando n.º 015/2021 – GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL THUIN – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

**RESOLVE** autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador Raphael Thuin na forma do Memorando n.º 015/2021 – GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL THUIN – e de acordo com Memorando 544/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 05/07/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**BRUNO CORDEIRO VIANNA**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
- 2º Secretário -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**WOLUSTON GOMES CELESTINO**  
- 1º SECRETÁRIO -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO APRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**Data e horário** para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **04 de agosto de 2021, às 10h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)"

"Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**André Luis da Silva Boviot**  
Pregoeiro da CMCG

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

## O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ